

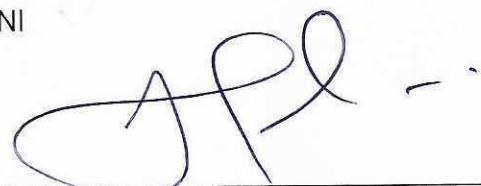
**DECRETO Nº 30.376, DE 15 DE JANEIRO DE 2025 .**

**Retifica as nomeações de cargos em comissão, da  
Prefeitura Municipal de Colatina :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

**Art. 1º** - Ficam retificadas as nomeações de cargos em comissão, da Prefeitura Municipal de Colatina, a seguir identificadas:

- Decreto nº 30.083, de 03 de janeiro de 2025, onde se lê: REGIS MARTINELLI,  
leia-se: REINALDO REGIS MARTINELLI
- Decreto nº 30.099, de 06 de janeiro de 2025, onde se lê: MILENA APARECIDA DE SOUZA,  
leia-se: MILENA APARECIDA DE SOUZA CÂMARA
- Decreto nº 30.203, de 06 de janeiro de 2025, onde se lê: JOÃO MARCOS FILHO,  
leia-se: JOÃO MARCOS CUNHA FILHO
- Decreto nº 30.063, de 03 de janeiro de 2025, onde se lê: AILTON JUNIOR,  
leia-se: AILTON BAPTISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
- Decreto nº 30.056, de 03 de janeiro de 2025, onde se lê: VITOR GOBBO ROQUE,  
leia-se: VITOR GOBBO DETTOGNI
- Decreto nº 30.078, de 03 de janeiro de 2025, onde se lê: ROMILDA MARIA,  
leia-se: ROMILDA MARIA SIQUEIRA
- Decreto nº 30.076, de 03 de janeiro de 2025, onde se lê: NOEMIA CARVALHO,  
leia-se: NOEMIA MARTINS DE CARVALHO DA CUNHA
- Decreto nº 30.059, de 03 de janeiro de 2025, onde se lê: JOSIANE PASSAMANI,  
leia-se: JOSIANE CRISTINA DA SILVA PASSAMANI



- Decreto nº 30.256, de 08 de janeiro de 2025, onde se lê: MARTHA CALIARI,  
leia-se: MARTHA HELENA DA SILVA CALIARI
  
- Decreto nº 30.240, de 08 de janeiro de 2025, onde se lê: MARLON AMARAL,  
leia-se: MARLON AMARAL DE SOUZA
  
- Decreto nº 30.241, de 08 de janeiro de 2025, onde se lê: MARCUS ANTONIO DIAS,  
leia-se: MARCUS ANTONIO DIAS FORGIARINI

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na presente data.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 15 de janeiro de 2025.



\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.